

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Pedrão



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

QDD.....

ATA

ATA.....



QDD



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o Exercício financeiro de 2025, relativo ao Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Pedrão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2025, instrumento que detalha operacionalmente os Projetos e Atividades constantes da Lei nº 012/2024, constituindo instrumento de execução orçamentária e gerência, conforme detalhamento contido nos quadros anexos a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis dela decorrentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedrão, 03 de janeiro de 2025.

Jair Rodrigues Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedrão



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA **EXERCÍCIO 2025**

Poder: 1 PODER LEGISLATIVO
Orgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO			
10.000,00	1.500	33.90.30.00	Material de Consumo
10.000,00	1.500	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.000,00	1.500	44.90.51.00	Obras e Instalações
10.000,00	1.500	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
40.000,00			Total da Ação
01.031.0001.2.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO			
880.000,00	1.500	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
200.000,00	1.500	31.90.13.00	Obrigações Patronais
2.000,00	1.500	33.90.14.00	Diárias Civil
1.082.000,00			Total da Ação
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA			
110.000,00	1.500	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
25.000,00	1.500	31.91.13.00	Contribuições Patronais
2.000,00	1.500	31.90.92.00	Despesa de Exercício Anterior
15.000,00	1.500	33.90.14.00	Diárias Civil
30.000,00	1.500	33.90.30.00	Material de Consumo
3.000,00	1.500	33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
460.000,00	1.500	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
15.000,00	1.500	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
90.000,00	1.500	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
90.000,00	1.500	33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Comunicação- PJ
2.000,00	1.500	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
2.000,00	1.500	33.90.91.00	Sentenças Judiciais (Não Pessoal e Encargos)
2.000,00	1.500	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
2.000,00	1.500	33.90.93.00	Indenizações e Restituições
30.000,00	1.500	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
878.000,00			Total da Ação
2.000.000,00			Total da Unidade Orçamentária
2.000.000,00			Total da Despesa

Jair Rodrigues Menezes
Presidente



ATA

Ata de Sessão Solene, de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Pedrão, para os anos de 2025 a 2028, em sessão realizada em 1º (primeiro) de Janeiro de 2025.

Ao 1º (Primeiro) dia de Janeiro do ano de 2025 (Dois Mil e vinte e cinco), deu-se início às 17:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Pedrão, a qual está situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedrão, Rua Renato Valverde, nº 39, Bairro Centro, nesta cidade de Pedrão-Ba, tendo como objetivo dar posse ao prefeito eleito Marcílio Menezes, e sua vice-prefeita, Tatiana de Souza Ferreira Santos, digo Tatiana de Sousa Ferreira Santos, mais os nove vereadores que vão a seguir: Adriano Barbosa de Jesus, Angélica Maria Ferreira de Souza, Edmundo Santos de Jesus, Edgard Carvalho do Rosário Filho, Hamilton dos Santos Costa, Jair Rodrigues Menezes, Marcelo Vinicius Bitencourt da Silva Brito, Moisés da Silva Brito e Ranivaldo Bitencourt do Rosário. Todos eleitos para o mandato que iniciará em 1º (primeiro) de Janeiro de 2025 e encerrará em 31 de Dezembro de 2028. Ao abrir a sessão solene, o presidente em exercício Ranivaldo Bitencourt do Rosário convidou o vereador Edgard Carvalho do Rosário Filho para assumir a 1ª (primeira) secretaria ad hoc, e em seguida convidou os vereadores para compor a mesa, em seguida convidou o prefeito Marcílio Menezes e sua Vice-prefeita Tatiana de Sousa Ferreira dos Santos. Continuando anunciou que todos os eleitos se encontram presentes no Plenário desta Casa Legislativa e que ia iniciar o Processo oficial de posse dos eleitos. Em seguida solicitou que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando todos os vereadores fizeram o juramento conforme determina o Regimento Interno desta Casa, em seguida foi a vez do Prefeito e da Vice-prefeita, para em seguida tomarem posse na condição de Vereadores, Prefeito e Vice-prefeita eleitos em 06 de outubro de 2024, para um mandato de quatro anos, iniciando em 1º de Janeiro de 2025 e encerrará em 31 de Dezembro de 2028. Concluída o ato de posse, coube a vereadora Angélica Maria fazer a saudação em nome da Casa Legislativa, em seguida fez uso da palavra a Vice-prefeita Tatiana de Sousa, que saudou a todos, agradeceu a Deus, agradeceu povo de Pedrão pelos votos obtidos, falou sobre a importância da mulher na política e finalizou. Logo foi a vez do prefeito Marcílio Menezes, que também saudou a todos, agradeceu a Deus, aos Vereadores, ao povo de Pedrão pela votação expressiva; falou um pouco das ações que pretende fazer durante o seu mandato, ressaltou que quer uma boa relação com a Câmara e

GUSTAVO AZEVEDO DE JESUS
ESCREVENTE AUTORIZADO



finalizou. Concluída a falação o Presidente em exercício Ranivaldo Bitencourt do Rosário encerrou a presente sessão. E, para constar eu Sione Ramos Ferreira da Silva que lavrei a presente ata e vai por mim assinada, pelos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita e demais presentes: Sione Ramos Ferreira da Silva, Ranivaldo Bitencourt do Rosário, Marcilio Menezes, Tatiana de Sousa Ferreira, Edgard Carvalho do R. Filho, Hamilton dos Santos Costa, Adriano B. de Jesus, Marcelo Vinicius Bitencourt da Sila Brito, Angélica Maria Ferreira de Souza, Jair Rodrigues Menezes, Moises da Silva Brito, Edmundo Santos de Jesus.

Sione Ramos Ferreira da Silva, Ranivaldo Bitencourt do Rosário, Marcilio Menezes, Angélica Maria Ferreira de Souza, Hamilton dos Santos Costa, Edgard Carvalho do R. Filho, Adriano B. de Jesus, Marcelo Vinicius Bitencourt da Sila Brito, Moises da Silva Brito, Edmundo Santos de Jesus.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

IRARÁ/BA
Apresentado: 03/01/2016
Protocolo nº: 10096
Registro: 128
Livro: F.2
Averbação:
Irará/BA 08/01/2016

Oficial(a)

Gustavo Azevedo de Jesus
GUSTAVO AZEVEDO DE JESUS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:
VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.
Art. 127A. O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneros.